

Programa da Ação de Formação n.º 5-POCH – 2022/2023

Criação de ambientes de aprendizagem inclusivos e inovadores (turma 3)

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| Modalidade: | Oficina de Formação | Registo de Acreditação: | CCPFC/ACC-117019/22 |
| Área de Formação: | B - Prática pedagógica e didática na docência | | |
| Duração: | 50 horas (25 presenciais e 25 não presenciais) | | |
| Destinatários: | Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial e do grupo de recrutamento 360 | | |
| Relevância: | A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014) | | |
| Formadora: | Carla Maria de Almeida Matos e Frias | | |
| Local da Formação: | Escola Secundária de Vagos | | |

Razões justificativas

O enquadramento legal da educação inclusiva e as orientações sobre a recuperação das aprendizagens constituem um enorme desafio para novas/os práticas pedagógicas, interfaces comunicativas, fundamentos humanistas em que todos são parte do sistema e desenvolvem um diálogo igualitário, um pensamento e uma consciência próprios. Assim, há que criar ambientes seguros e estimulantes nas escolas para que o diálogo, a reflexão e a partilha orientem os agentes educativos para a inclusão.

Esta formação procura apoiar a operacionalização de práticas pedagógicas inclusivas para que os alunos sejam melhores aprendentes e o professor melhor ensinante, definindo com maior acuidade as ações bem como as evidências a identificar em contexto de sala de aula.

A presente ação insere-se no processo de concretização do Projeto Educação Inclusiva 21-23 e do plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário, Plano 21|23 Escola+.

Objetivos

- Explorar os documentos legislativos (Decreto-Lei n.º 54/2018, Decreto-Lei n.º 55/2018, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais) e de apoio à prática letiva de forma integrada, identificando implicações para a organização de práticas mais inclusivas;
- Aplicar colaborativamente os princípios subjacentes ao desenho universal para a aprendizagem e à abordagem multinível;
- Planear com intencionalidade estratégica, organizando a dinâmica pedagógica, conciliando as aprendizagens a desenvolver e a diversidade de todos alunos;
- Conceber instrumentos de suporte à recolha de informação que contribuam para a tomada de decisão;
- Consolidar a implementação do ciclo: Avaliar – Planear – Agir – Rever;
- Produzir e aplicar em contexto de sala de aula instrumentos de avaliação e planificação das aprendizagens;
- Partilhar experiências facilitadoras do um processo ensino-aprendizagem inclusivo;
- Explorar colaborativamente práticas educativas inovadoras.

Conteúdos

Módulo 1. Impacto das orientações de política educativa nas práticas pedagógicas

- Exploração integrada dos documentos de política educativa (Decreto-Lei n.º 54/2018, Decreto-Lei n.º 55/2018, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais)

Módulo 2. Ambientes educativos inclusivos - opções metodológicas

- Práticas de ensino e intervenção diferenciadas, em função do perfil de competências dos alunos;
- Estratégias de antecipação da diversidade em sala de aula, com recurso a ambientes de aprendizagem flexíveis e centrados no aluno (DUA).

Módulo 3. Valorização da diversidade em sala de aula – criação e partilha de recursos

- Mecanismos de planeamento e gestão curricular com caráter intencional e estratégico;
- O que ensinar e porquê, como, quando, com que prioridades, com que meios, com que organização e com que resultados: exercícios práticos.

Módulo 4. Avaliação formativa enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem

- Planificação intencional da avaliação formativa tendo como objetivos melhorar os resultados das aprendizagens e ajustar o processo de ensino

Metodologia de realização da ação

Presencial

A metodologia de formação é de cariz teórico-prática, propondo-se dinâmicas que visam encorajar o envolvimento dos participantes em atividades de aprendizagem, partilha e reflexão sobre a temática, com vista à otimização e concretização dos objetivos propostos para esta ação de formação, nomeadamente:

- Apresentação de conteúdos e conceitos;
- Partilha de experiências;
- Trabalho(s) de grupo;
- Reflexão e debate de ideias.

Trabalho autónomo

No desenvolvimento do trabalho autónomo pretende-se que os formandos apliquem instrumentos e conhecimentos adquiridos, no âmbito da formação, em contexto escola/sala de aula, tendo presente o ciclo: avaliar o contexto, planear, aplicar, rever, ajustar.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores.

Os critérios de avaliação serão elaborados de acordo com as orientações da entidade formadora, tendo por base os seguintes itens:

- Participação nas sessões;
- Trabalho escrito individual;
- Relatório crítico sobre a aplicação, em sala de aula, das atividades concebidas e implementadas.

Critérios de seleção dos formandos

1. Os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.º Docentes do quadro;
 - 2.º Docentes contratados.
2. Dentro de cada prioridade, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva graduação profissional.

Calendarização

| Data | Horário | N.º Horas |
|---------------------------|---------------------|-----------|
| 11-01-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 08-02-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 15-02-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 08-03-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 22-03-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 12-04-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 19-04-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 21h00min | 3 |
| 26-04-2023 (quarta-feira) | 18h00min – 22h00min | 4 |
| Total | | 25 |